



Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Presidência

Ata de Reunião

Referência: Ata da 174ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Interessado: São Paulo Previdência

Assunto: Conselho Fiscal da SPPREV

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito a Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se, virtualmente, o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV. Estiveram presentes à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Samuel Paulo Viana da Silva, bem como os Conselheiros Titulares Philippe Vedolim Duchateau, Arno Meyer, Anselmo Deniz Campos Junior, Cristiano Souza, Diego Marcelino dos Reis Teixeira. Ausente, por motivos justificados, o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles. Estiveram presentes à reunião o senhor Marcos de Oliveira Campos, substituindo o Diretor de Administração e Finanças, bem como a Gerente de Finanças e Contabilidade, a senhora Ivete Tie Nagata, os analistas previdenciários Valdemir Roberto Machado de Moraes e André Carvalho Penafieri e a assessora previdenciária Bruna Stefano Mandrote. Inicialmente, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da Reunião 173ª; Informes gerais; Apreciação do Balancete de Outubro de 2022 e Relatórios de Investimentos de Novembro de 2022. Assim, a Ata da Reunião 173ª Reunião Ordinária foi aprovada pelos membros do Conselho. Em seguida, Marcos de Oliveira Campos passou os informes gerais. Nesta oportunidade, Marcos de Oliveira Campos comunicou sobre o contrato com o CIEE para a seleção e contratação de estagiários. Marcos de Oliveira Campos também falou sobre o Decreto 67.325/22, que alterou o prazo previsto no Decreto 65.964/21 para a SPPREV assumir a operação das folhas de pagamentos das aposentadorias do Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Legislativo, Tribunal de Contas do Estado e das Universidades. O Decreto 65.964/21 estabelecia que a SPPREV tinha o prazo até 31 de dezembro de 2023 para absorver essas folhas. No entanto, o atual Decreto 67.325/22 estabelece que a SPPREV deverá assumir a operação das referidas folhas de pagamentos das aposentadorias dos Outros Poderes, conforme cronograma a ser regulamentado em norma específica. Nesse ponto, o Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau pediu a palavra e disse ter acompanhado as razões que motivaram a publicação do Decreto 67.325/22. Assim, ele explicou que essa alteração na tentativa de se estabelecer um cronograma com etapas encadeadas, até se chegar o prazo final de 2023. A ideia é que se estabeleçam quais serão as etapas necessárias para a assunção das folhas e isso seja programado de forma faseada com datas específicas. A nova norma, ao invés de fixar uma data final para a transferência das folhas, especificará as etapas necessárias e estabelecerá prazos para cada uma. Tal medida foi uma demanda dos Outros Poderes. O Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau destacou que a SPPREV tem um papel fundamental nesse processo, podendo sugerir quais são referidos marcos importantes e etapas que precisam ser encadeadas, a fim de apresentar ao Governo e aos Outros Poderes essa sequência lógica e um cronograma viável e factível para essa sequência. Depois, Marcos de Oliveira Campos solicitou a



Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Presidência

inversão da pauta para que André Carvalho Penafieri, que é membro do Comitê de Investimentos, pudesse expor sobre o Relatório de Investimentos de Novembro de 2022, o que os membros do Conselho Fiscal concordaram. Desta forma, foi passada a palavra a André Carvalho Penafieri que falou sobre o crescimento na carteira de investimentos no mês de novembro. Segundo explicou, referido crescimento se deu pelo recebimento da participação especial. Outro ponto de destaque sobre os investimentos foi no tocante à Política de Investimentos de 2023, que foi aprovada pelo Conselho de Administração no início do mês. André Carvalho Penafieri esclareceu que, para a elaboração da Política de Investimentos de 2023, optou-se pela manutenção da Política de Investimentos executada no ano de 2022, que consiste basicamente na aplicação em fundo de renda fixa de curto prazo. André Carvalho Penafieri explicou que, como o fluxo de saídas desta autarquia é de curto prazo, fez sentido a manutenção da Política de Investimentos que está sendo executada atualmente. Após, foi passada a palavra à Gerente de Finanças e Contabilidade para falar sobre as receitas e despesas previdenciárias do Balancete de Outubro de 2022. Desta forma, Ivete Tie Nagata informou que, no tocante às receitas, em relação ao mês de setembro houve um aumento. Assim, ela falou sobre o aumento da insuficiência financeira, a queda na contribuição dos pensionistas em consequência do pagamento da participação nos resultados aos pensionistas dos fiscais de renda. Ivete Tie Nagata também ressaltou e explicou sobre a queda nas receitas de Comprev. Na parte das despesas, houve uma queda quando comparado ao mês de setembro, sendo os principais pontos as despesas de inativos, as despesas de pensionistas e indenizações. No tocante às despesas de Comprev, houve um aumento pois a partir dessa competência a SPPREV começou a pagar mais requerimentos de Comprev. Em seguida, foi passada a palavra a Valdemir Roberto Machado de Moraes que passou a explicar sobre a receita e despesa da Administração, no Balancete de Outubro de 2022. Com relação a receita, não houve grande alteração, quando comparada a receita do mês de setembro. Valdemir Roberto Machado de Moraes também falou sobre a taxa de administração, destacando que todos os órgãos pagaram a cota devida. Neste momento, Valdemir Roberto Machado de Moraes também falou sobre o reembolso do auxílio funeral, que são referentes aos benefícios de ex-funcionários do antigo IPESP, cujo pagamento é realizado pela SPPREV e a Secretaria da Fazenda reembolsa. No tocante às despesas houve uma diminuição, ressaltando a questão de passagens aéreas, pois a empresa contratada não apresentou a nota fiscal dos serviços, motivo pelo qual não houve pagamento. Valdemir Roberto Machado de Moraes também apontou uma queda na parte dos rateios e limpezas da Secretaria da Fazenda. Outro ponto de destaque foi a diminuição das despesas com tecnologia da informação, relativo à Prodesp que não apresentou a nota fiscal relativa aos serviços de hospedagem do SIGEPREV e do GED. No tocante aos contratos, Valdemir Roberto Machado de Moraes falou sobre o contrato para seleção e aquisição de estagiários através do CIEE, bem como sobre os contratos com a Fundação Carlos Chagas e Prodesp. Neste momento também foi falado sobre os gastos com os imóveis. Depois, Valdemir Roberto Machado de Moraes falou do relatório do mês de novembro que contém as providências tomadas em relação aos apontamentos da auditoria, sendo que a posição se mantém com 12 (doze) itens pendentes e duas movimentações no mês. Por fim, foi passada a palavra, o Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau, o qual informou sobre o Projeto de Lei do Orçamento, votado na Assembleia. Conforme explicou, o parecer do relator, que submeteu ao plenário o texto do referido projeto de lei, acrescentou, à pedido do Poder Executivo, uma emenda ao texto original que trata da forma de executar a insuficiência previdenciária, conforme preconiza o Manual de Contabilidade. O Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau destacou que esse tem sido um apontamento do Tribunal de Contas tanto para o Governo como para a SPPREV. Desta forma, o Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau reforçou sobre a necessidade de se analisar com cuidado as contas do mês de janeiro de 2023, a fim de verificar se elas estarão sendo executadas conforme preconiza o artigo 11 do mencionado projeto de lei que contempla essa nova redação sobre a execução da insuficiência previdenciária. Ao final, o Balancete de Outubro de 2022 e Relatórios de Investimentos de Novembro de 2022 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Ao final, a próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 18 (dezoito) de janeiro de 2023, quarta-feira, às 10h00min horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



SPPREVATA202300007A



Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Presidência

São Paulo, 09 de maio de 2023.

Paola Spechoto Camargo
Secretária da Reunião
Conselho Fiscal

SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA
Presidente do Conselho
Conselho Fiscal

Philippe Vedolim Duchateau
Conselheiro Titular
Conselho Fiscal

Arno Meyer
Conselheiro Titular
Conselho Fiscal

Anselmo Deniz Campos Júnior
Conselheiro Titular
Conselho Fiscal

Cristiano Ricardo Siqueira de Souza
Conselheiro Titular
Conselho Fiscal

DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA
Conselheiro Titular
Conselho Fiscal

